



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 16/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 20/2025 – ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Executivo que **ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010**. O presente Projeto de Lei tem como objetivo tratar da regulamentação e valorização profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, cuja remuneração e regime jurídico encontram fundamento nos §§ 5º e 9º do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Esses dispositivos estabelecem a necessidade de edição de norma específica para regulamentar a atuação desses profissionais, garantindo-lhes o direito ao piso salarial nacional e à estruturação de plano de carreira.

RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO